

Ata da 1ª Reunião do Júri para o concurso interno de promoção para provimento de dez vagas de Professor Coordenador do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, na área disciplinar de Engenharia Mecânica, conforme Aviso (extrato) n.º 20532-A/2019 publicado no 1º suplemento da II série do Diário da República de 19 de dezembro de 2019

Com início às catorze horas e trinta minutos do dia 01 de julho de 2020 teve lugar, através de videoconferência, a primeira reunião do Júri nomeado para o concurso interno de promoção para provimento de dez vagas de Professor Coordenador do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, na área disciplinar de Engenharia Mecânica, sob a presidência da Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto e estando presentes os seguintes elementos do Júri:

- Filipe Samuel Correia Pereira Silva
- Gilberto Cordeiro Vaz
- Goran Putnik
- Luís Filipe Borrego
- Mário Augusto Pires Vaz

Verificou-se que, no prazo previsto no edital, deram entrada os processos dos seguintes candidatos (por ordem alfabética):

- Alexandre Goncalves Santos Santiago Sottomayor
- António José de Sousa Ferreira da Silva
- Armando José Vilaça de Campos
- Elza Maria Morais Fonseca
- Francisco José Gomes da Silva
- Hernâni Miguel Reis Lopes
- João Francisco Machado Gomes da Silva
- Jorge Manuel Costa da Fonseca Justo
- Leonardo José da Silva Ribeiro
- Luís Carlos Ramos Nunes Pinto Ferreira
- Luís Miguel Ciravegna Martins da Fonseca
- Luís Miguel Pereira Durão

- Manuel Joaquim Pereira Lopes
- Manuel Jorge Dores de Castro
- Maria Teresa Ribeiro Pereira
- Olga dos Remédios Sobral Castro

Apreciados os referidos processos verificou-se que os candidatos reúnem as condições previstas no edital, nomeadamente:

- a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Ser detentor de do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto concurso;
- c) Cumprir o mínimo de 10 anos de antiguidade, aferida nos termos dos artigos 11º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Em consequência o júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso todos os candidatos.

Foi deliberado notificar os candidatos para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhes, nos termos da lei, um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, se assim o entenderem, por escrito.

O júri analisou, ainda o edital de abertura do concurso e estabeleceu princípios para assegurar uma avaliação uniforme dos candidatos nos diferentes critérios.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00 horas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente do júri.

Porto, 01 de julho de 2020

Maria João Monteiro Ferreira Viamonte